



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

No uso de minhas atribuições legais, especialmente, artigo 37, XV, e XXVIII, do Regimento Interno, c/c com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam das contratações diretas, c/c com o Decreto Municipal nº 042/2023 e 023, autorizo a abertura de processo administrativo para a *Contratação de empresa especializada na confecção de produtos de homenagens, fabricados em vidro duplo, com molduras em alumínio, nas quantidades e especificações descritas no termo de Referência.*

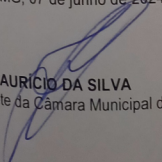
Designo como fiscais da contratação os servidores especialmente designados pela Portaria nº 025/2024.

Determino a condução do processo pela Agente de Contratação desta Casa Legislativa, designada pela Portaria nº 024.

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.44- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Número: 4355

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais).

Pirapora-MG, 07 de junho de 2024.


Maurício da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora